



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

Fls.nº.2

LEI Nº 1386, DE 02 DE DEZEMBRO DE 1980

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 1981, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 02 DE DEZEMBRO DE 1980 ..

LUIZ GONZAGA AMATO
Prefeito Municipal

DR. DORACY CARLOS MAZZEIRO
Assessor Jurídico

JOSÉ CARLOS FIGUEIREDO PEREIRA
Diretor do Dep. de Finanças

REGISTRADO NO QUADRO DE EDITAIS EM 02.12.1980
PUBLICADO NO JORNAL Imprensa Oficial
do município de Mococa
N.º 10 PAG. 3
10.12.1980

MOCOCA 02.12.1980

Peyly

